



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

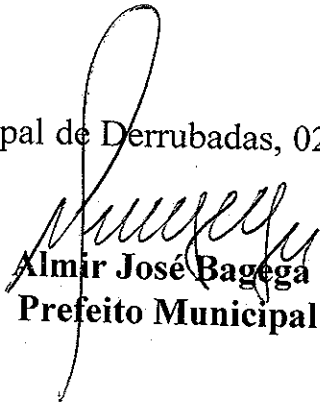
*Exonera servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 35, Inciso V, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95,

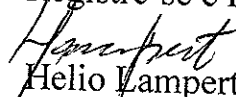
## EXONERA

O servidor público municipal **RENATO KLEIN**, do cargo efetivo de motorista, Padrão 06 (seis), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 02 de fevereiro de 2015, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 167746527-9.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de fevereiro de 2015.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos